



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇOS Nº 88/2022

- XV. **Assessorar** a **CONTRATANTE** nas respostas dos processos judiciais relacionados aos assuntos e/ou fases de sua responsabilidade, fornecendo os subsídios e os esclarecimentos necessários à elaboração da defesa;
- XVI. **Disponibilizar** plataforma *online* para que os candidatos possam inscrever-se, imprimir boleto, confirmar inscrição, verificar o local da prova, os resultados etc., inclusive no que concerne à seleção de cotistas;
- XVII. **Adequar** a plataforma *online* de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**;
- XVIII. **Dilatar** o prazo final para as inscrições, caso a **CONTRATANTE** considere necessário, assim como divulgar a dilação do mesmo, dentro da viabilidade do processo;
- XIX. **Arrecadar** as taxas correspondentes à inscrição dos candidatos no Vestibular 2023 da **CONTRATANTE** e prestar-lhe contas da respectiva receita;
- XX. Realizar todos os procedimentos na plataforma *online* para a preparação da prova, assessorar, fornecer apoio à aplicação e executar a correção das provas do Vestibular 2023 da **CONTRATANTE**, adotando todas as medidas de segurança imprescindíveis à manutenção do sigilo da prova e do gabarito;
- XXI. Cabe ao próprio candidato, por meio do site, verificar as informações pertinentes ao certame. A VUNESP não envia e-mail;
- XXII. Constituir banca examinadora com profissionais habilitados para a elaboração, análise e resposta da prova, bem como dos recursos provenientes desta;
- XXIII. Garantir sistemas de segurança eficazes que impeçam possíveis fraudes, assegurando a lisura do certame;
- XXIV. Disponibilizar simulado para que os candidatos possam realizar teste de compatibilidade com o equipamento pessoal que utilizarão para a realização das provas, além de permitir que os candidatos conheçam a plataforma;
- XXV. Treinar e coordenar a equipe que atuará na aplicação da prova do Vestibular 2023 da **CONTRATANTE**;
- XXVI. Oferecer ajuda de custo aos colaboradores, para arcar com despesas de transporte e lanche, caso necessário;
- XXVII. Oferecer recursos específicos para candidatos com necessidades especiais, tais como: hora adicional, leitor, transcritor, código braille etc., quando comprovada a necessidade do candidato por meio de laudo médico;
- XXVIII. Publicar e divulgar os gabaritos da prova;
- XXIX. Processar os dados do processo seletivo, gerando a classificação geral e as respectivas chamadas;
- XXX. Publicar os resultados da prova do Vestibular 2023 da **CONTRATANTE**, conforme estipulado em cronograma;
- XXXI. Fornecer banco de dados com a relação dos aprovados no Vestibular 2023 da **CONTRATANTE**, assim como todas as informações necessárias à convocação e matrícula dos mesmos;
- XXXII. Emitir listas de classificação distintas para o sistema de cotas, considerando que a **CONTRATANTE** detém vagas de cotas raciais e sociais na proporção de 15% (quinze por cento) do total das vagas, podendo o candidato inscrever-se nas 3 (três) listas, a saber, lista geral, lista de cotas raciais e lista de cotas sociais;
- XXXIII. Emitir listas de classificação para cada chamada;
- XXXIV. Proceder às convocações para as matrículas em calendário previamente acordado entre as partes;

gu

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature